



ATO Nº. 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O diretor do *campus* Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para constituírem a **Comissão de Comunicação** do Cefet/RJ Campus Angra dos Reis, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	SIAPE
Guilherme de Souza Monteiro (Presidente)	2325422
Alexia Vitória de Oliveira	1969593
Anderson Corrêa Porto	1145037

Art. 2º - A comissão terá as seguintes atribuições:

I - Planejar e organizar, em conjunto com a gestão do campus, as ações de comunicação interna e externa, utilizando os canais de comunicação do campus (e-mail, site institucional, redes sociais e murais).

II - Apoiar a gestão do campus na elaboração de materiais de divulgação, desenvolvendo mídias e conteúdos audiovisuais;

III - Apoiar na divulgação de eventos, projetos de pesquisa, ações de extensão e iniciativas acadêmicas do campus;

IV - Apoiar na divulgação de materiais informativos, como comunicados, avisos, notícias e convites, elaborados pelos setores do campus;

V - Elaborar e atualizar a Instrução Normativa, que regulamentará a atuação da comissão e as ações de comunicação do campus, incluindo os critérios para a solicitação de apoio da comissão por parte da comunidade, o uso dos canais oficiais e procedimentos para divulgação dos conteúdos;

VI - Manter e organizar um repositório de imagens, vídeos e outros materiais pertinentes que foram desenvolvidos ou acumulados pela comissão durante as suas atividades.

Art. 3º - A composição da **Comissão de Comunicação** será revisada após o prazo máximo de dois anos, podendo ser mantida, alterada ou renovada, conforme as necessidades institucionais.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Pedroza dos Santos
Diretor do Cefet/RJ *campus* Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 05/02/2025 14:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42723

Código de Autenticação: 8976c22e05

